

Id:05D4F752F9B92A08



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO Nº 023/2022

CONTRATO ORIGINAL Nº 015/2021

SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 015/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa FARTEL EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): FARTEL EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Salvador - Bahia, estabelecido à Avenida Dorival Caymmi, nº 2815 - Bairro Itapuã, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.953.807/0001-00, aqui representada pelo seu proprietário senhor TELMO NEVES DIAS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 183.772.058-40, Carteira de Identidade nº. 296346834 SSP - BA

DO OBJETO: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos na zona urbana do município de Várzea Branca - PI. Com utilização de caminhão compactador.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade, Prorrogar a vigência do Contrato acima para o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2023, de acordo com o Art. 65, I, a, da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca - PI, 29 de dezembro de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518F37EFA72A0E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 024/2022

CONTRATO ORIGINAL Nº 051/2021

TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 051/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM - ME, sediada na Comunidade Caboclo - Zona rural - São Braz do Piauí - PI, inscrita no CNPJ Nº 26.649.550/0001-20, aqui representada pelo seu proprietário senhor ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº.322.479.538-75, Carteira de Identidade nº. 2.248.296 - SSP - PI.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca - PI, 29 de dezembro de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5AE06A11D2F48



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação da Plenária Municipal de Saúde do município de Várzea Branca - PI e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Branca - PI, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 003/01, RESOLVE:

Art. 1º Propor a convocação da PLENÁRIA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI, na data de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde de Várzea Branca - PI será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA BRANCA - PI, 24/01/2023.

Eliete Oliveira Lima  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
 Várzea Branca - PI

Id:167C38F75C312F4E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 02/2023

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Projeto de Reprogramação, referente aos saldos anteriores a 2018, conforme Lei Complementar 197/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Branca PI, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas por Lei Municipal, RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Projeto de Reprogramação, referente aos saldos anteriores a 2018, conforme Lei Complementar 197/2022.

Art 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA BRANCA PI, aos  
 24/01/2023

ELIETE OLIVEIRA LIMA  
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE